

DELIBERAÇÃO Nº 039 – 31/03/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação para habilitação de 04 (quatro) leitos de UTI Neonatal Tipo II, na Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, localizada no município de Ponta Grossa;
- informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a Portaria GM/MS nº 3432/1998, e que o impacto financeiro para o mesmo é de R\$ 21.445,20/mês (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos);
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro decorrente desse credenciamento deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA o credenciamento de 04 (quatro) de UTI Neonatal Tipo II, na Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa (CNES: 2686953, CNPJ: 80.238.926/0001-59), localizado no município de Ponta Grossa, condicionado a que o impacto financeiro decorrente do mesmo, R\$ 21.445,20/mês, seja assumido pelo Ministério da Saúde.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual